

**Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária no Primeiro período anual, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, em 9 de maio de 2017, às 13h40 horas, na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sob a presidência do Vereador Mário Anderson.**

Aos 9 dias de maio de 2017, às 13h40 horas, no plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, presentes os Vereadores: **Amaro Honorato da Silva, Augusto César da Cunha Paiva, Carlos José Mendes Silva, Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Ezequiel Manoel dos Santos, Flávio Átila da Silva Leite, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Labreildes dos Santos Inácio, Mário Anderson da Silva Barreto, Neemias José Silva, Ricardo Carneiro da Silva, Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto** se reuniram ordinariamente para a **25ª Reunião Ordinária** no Primeiro período anual, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos desta reunião e convida o Vereador César Paiva para fazer a leitura da Bíblia e uma oração. Feita a chamada nominal dos Vereadores, pelo Primeiro Secretário, foi constatada a presença dos Vereadores supracitados. Logo após, foi lida e **aprovada a ata da sessão anterior**. Em continuidade, o Presidente abriu o **Expediente do Dia** que não teve proposições apresentadas. Continuando, o Presidente abriu o **Pequeno Expediente** que não teve Edis inscritos. Logo em seguida, o Presidente abriu o **Grande Expediente** que teve a inscrição dos seguintes Parlamentares: Vereador Ricardo Carneiro – Ricardinho – que lamenta o horário da sessão plenária. Neste momento o Presidente suspende a Sessão. Às 14 horas, a sessão plenária é retomada com a fala, no Grande Expediente, do Vereador Ricardo Carneiro, que lê o Projeto de Lei nº 79/2017 e diz que o mesmo não se aplica a todas as categorias dos servidores públicos municipais, lembra que o referido projeto não atende ao piso nacional dos professores, faltando ser aplicado 0,64%, e ser retroativo a janeiro de 2017, solicita que se desmembre o projeto de lei, e sugere que os cargos comissionados tenham aumento de 5% e que os professores recebam 7.64% retroativo a janeiro deste ano, afirma que o Governo Municipal não tem falta de dinheiro, pois são diversas licitações com gastos desnecessários, sustenta que não terá medo das ameaças de que votou contra servidor; Vereador José de Arimatéia que entende que essa Sessão Plenária não pode ser deliberativa, pois, pelo Regimento Interno a sessão deve começar às 10h e perdurar por 3h, também afirma que o Projeto de Lei nº 79/2017 está eivado de erros, várias categorias estão desacobertadas, sugere que seja retirado de pauta, solicita que haja desmembramento do projeto de lei dos professores, uma vez que existe lei específica, reforça que a Sessão Plenária está fora do horário regimental. Na sequência, o Presidente abriu a **Ordem do Dia**, passando a palavra ao Primeiro secretário, que lê as proposições para votação – em **Primeira Votação**: o Vereador José de Arimatéia sugere uma Emenda Supressiva a Alínea C, do Inciso I, do Parágrafo Único, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 79/2017. O Presidente coloca em votação a Emenda Supressiva, que teve três

votos favoráveis, dos Vereadores José de Arimatéia Jerônimo Santos, Neemias José Silva e Ricardo Carneiro da Silva, e 13 votos contrários, Amaro Honorato da Silva, Augusto César da Cunha Paiva, Carlos José Mendes Silva, Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Ezequiel Manoel dos Santos, Flávio Átila da Silva Leite, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Labreildes dos Santos Inácio, Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto, tendo sido, portanto, rejeitada a Emenda Supressiva; Projeto de Lei nº 79/2017, de origem do Poder Executivo, que teve três votos contrários, dos Vereadores José de Arimatéia Jerônimo Santos, Neemias José Silva e Ricardo Carneiro da Silva, e 13 votos favoráveis, Amaro Honorato da Silva, Augusto César da Cunha Paiva, Carlos José Mendes Silva, Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Ezequiel Manoel dos Santos, Flávio Átila da Silva Leite, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Labreildes dos Santos Inácio, Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto; aprovado; em **Segunda Votação**: Projeto de Lei nº 79/2017, de origem do Poder Executivo, que teve três votos contrários, dos Vereadores José de Arimatéia Jerônimo Santos, Neemias José Silva e Ricardo Carneiro da Silva, e 13 votos favoráveis, Amaro Honorato da Silva, Augusto César da Cunha Paiva, Carlos José Mendes Silva, Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Ezequiel Manoel dos Santos, Flávio Átila da Silva Leite, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Labreildes dos Santos Inácio, Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto; aprovado. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, e convocou outra reunião para o dia 10 de maio, às 10 horas, e para constar, eu, Elaine Amâncio dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

**Mário Anderson da Silva Barreto**

**Augusto César da Cunha Paiva**

**José Domingos dos Santos**